

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

2007/02/27



[Handwritten signature]

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Requerimento de 26 de Fevereiro de 2007

Nº 971/X (2ª) - AC

Assunto: Travessias e passagens na Auto-Estrada A17

Deputados Requerentes: Odete João; Isabel Vigia e Carlos Lopes

Grupo Parlamentar: Partido Socialista

A nova Auto-Estrada A17, concretizando o Plano Nacional Rodoviário, constitui uma via alternativa a quem circula diariamente na Estrada Nacional 109, entre Aveiro e Leiria, e visa permitir aos seus utilizadores reduzir as distâncias e tempo de viagem, conferindo-lhes maior segurança e mobilidade.

A construção desta via rodoviária implica o atravessamento de várias freguesias dos concelhos de Leiria e do Pombal e provoca alterações nas acessibilidades e na mobilidade da população local que importa acautelar.

Esta situação justificou que diversos representantes das Juntas de Freguesia dos concelhos em causa, constatando omissões no projecto em execução, viessem agora manifestar a sua preocupação relativamente à ausência de travessias ou passagens, para peões e veículos, falta de passagens hidráulicas e insuficiência de acessos aos terrenos privados adjacentes.

As autarquias são os interlocutores locais privilegiados, por conhecerem bem o território e serem os representantes dos legítimos anseios e expectativas das populações, garante de que esta obra rodoviária seja uma mais valia para a região.

A fase de execução que agora decorre foi precedida, necessariamente, de um projecto que envolveu estudos prévios, planeamento, análise de vários

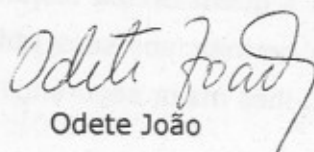
[Handwritten signature]
28. Fev. 2007
[Handwritten initials]

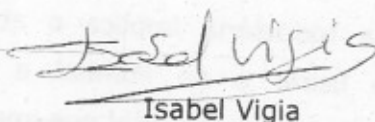
traçados, estudo de impacte ambiental e consulta pública. Na fase de consulta pública são ouvidos todos os interlocutores, em particular as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesias, que apresentam propostas de alteração para poderem entrar em projecto.

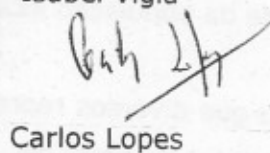
Assim, nos termos da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 245.º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, requer-se ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações as seguintes informações:

1. Foram as Câmaras Municipais de Leiria e do Pombal auscultadas, pelas entidades competentes, a propósito da execução do projecto da Auto-Estrada A17?
2. Quais as propostas de alteração apresentadas por estas autarquias e a sua tradução no projecto agora em execução da Auto-Estrada A17?

Os Deputados,


Odete João


Isabel Vigia


Carlos Lopes